

PORTARIA N. TC-0150/2025

Altera o art. 1º da Portaria N. TC-0752/2023, que designa servidores para integrarem o Grupo TCE Educação, para incluir novos representantes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 22.0.000005545-3;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da [Portaria N. TC-0752/2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

XIII – Beatriz de Avila Martins, matrícula 451.378-9, do GCS/GSS;

XIV – Leandro Granemann Gaudêncio, matrícula 451.181-6, da DGE;

XV – Nikolas Gonçalves Perdigão, matrícula 451.333-9, da DLC;

XVI – Mayara Anger, matrícula 451.255-3, da DGO.” (NR)

Florianópolis, 31 de março de 2025.

Conselheiro Herneus João De Nadal

Presidente

**Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOTC-e n. 4051 de 1º/04/2025.*



Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 03.04.2025.